



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 638/ 2013.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), visando suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.04.01 – Depto. da Saúde

123 – 3.1.90.11.00 – 01.310.00

10.301.0004.2.006 - Vencos e Vant Fixas Pes Civil R\$ 200.000,00

123 – 3.1.90.11.00 – 05.300.02

10.301.0004.2.006 - Vencos e Vant Fixas Pes Civil R\$ 35.000,00

123 – 3.1.90.11.00 – 05.300.03

10.301.0004.2.006 - Vencos e Vant Fixas Pes Civil R\$ 40.000,00

124 – 3.1.90.13.00 – 01.310.00

10.301.0004.2.006 - Obrigações Patronais R\$ 60.000,00

127 – 3.3.90.30.00 – 01.310.00

10.301.0004.2.006 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

131 – 3.3.90.36.00 – 01.310.00

10.301.0004.2.006 - Outros Serv Terc Pes Física R\$ 5.000,00

134 – 3.3.90.39.00 – 01.310.00

10.301.0004.2.006 – Outros Serv de Terc Pes Jurídica R\$ 90.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a cabeça deste artigo serão suportadas pelo excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

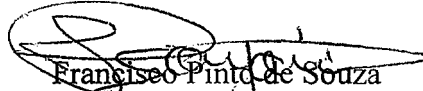
Pref. Municipal de Iaras, 19 de Novembro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

Pref. Municipal de Iaras, 19 de Novembro de 2013.

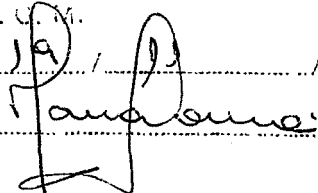

Francisco Pinto de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Legislação () nesta Secretaria sob nº
697, fls. 20, Livro nº 03

PUBLICAÇÃO

Publicado na Imprensa e Afixado(a)
nos atos da Prefeitura e da Câmara
MUNICIPAL.

IARAS, 19 / 11 / 2013



Maria Tereza A. A. Moreira
Chefe de Gabinete